



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 85 DE 08 DE ABRIL DE 2015.**

**“Que altera o Decreto nº 63 de 30/04/2014 e contém outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar o seguinte DECRETO:

**Art. 1º-** O Artigo 2º § 3º do Decreto do Executivo Municipal nº 63 de 30/04/2014, passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:

- I - imóvel físico;
- II - recurso pecuniário; ou
- III - acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º (...)

§2º (...)

**§ 3º** Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R\$ **500,00 (quinhentos reais)**, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.

**Art. 2º-** O Art. 8º do Decreto do Executivo Municipal nº 63 de 30/04/2014, passará a ter a seguinte redação:



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 8º-** Fica estabelecido o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.

**Art. 3º-** Todos os demais artigos que não foram objeto da presente alteração, permanecerão com a redação primitiva e convalidados em sua aplicabilidade.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI. ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 08/04/2015 A 13/04/2015  
ASS.: 